

PORTARIA n.154/2016
De 01.02.2016

CONCEDE ADICIONAL DE TRIENIOS A SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL MARCIANE LUCHESE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 80 da Lei Complementar Municipal n. 003/2011 de 25/06/2011.

DECIDE:

Art. 1º-Conceder adicional de triênios a Servidor(a) Público(a) Municipal MARCIANE LUCHESE.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Vencimento	Valor Nível Superior
Regência de Classe.	10,00
Adicional de Triênios – 27/06/2006 a 27/06/2009.	1,50
Salário Família – 01 filho	
Adicional de curso de aperfeiçoamento 80 horas 05/2012	2,00
Adicional de Triênios – 27/06/2009 a 27/06/2012	5,00
Adicional de Curso 80 horas – 05/2014	2,00
Adicional de Curso 80 horas – 05/2015	2,00
Adicional de Triênios – 27/06/2012 a 01/03/2013 – 9 meses e 27 dias; 20/12/2013 a 23/02/2016 -2 anos , 2 meses e 3 dias.	5,00
TOTAL	27,50

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 01 de Fevereiro de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada